



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 163 /16 – CCJ**  
**AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Cria e declara como Área Especial de Interesse Institucional a Subunidade 14 da Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 52 da Macrozona – MZ – 01, constituída pelo terreno localizado na Avenida Praia de Belas, 560, ocupado pela Grande Loja do Rio Grande do Sul, define-lhe regime urbanístico e subtrai essa área da Subunidade 12 da UEU 52 da MZ 01.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria do vereador Idenir Cecchim, apostado ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, fl. 25, não identificou óbice legal para a tramitação e informa que a matéria se insere no âmbito da competência municipal.

É o relatório, sucinto.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 21 de junho de 2016.

**Vereador Mauro Pinheiro,**  
**Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0586/15  
PLCL N° 007/15  
Fl. 2

PARECER N° 163 /16 – CCJ  
AO SUBSTITUTIVO N° 01

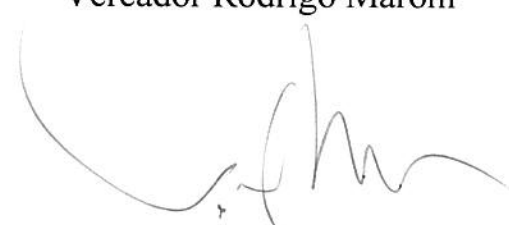
Aprovado pela Comissão em 21-6-16

  
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

  
Vereador Mauro Zacher

Vereador Rodrigo Maroni

  
Vereador Valter Nagelstein

  
Vereador Waldir Canal